

EDT-GPGJ - 252019
Código de validação: 3E560FCB96

CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA
PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato nº 24/2019-GPGJ e

CONSIDERANDO a formação de Cadastro de Reserva, conforme estabelecido no Ato nº 24/2019-GPGJ, de acordo com as áreas de conhecimento dispostas no Edital nº 3/2019-GPGJ;

CONSIDERANDO o término da vigência do Termo de Adesão à Prestação de Serviço Voluntário de RAIMUNDO NONATO DA SILVA JÚNIOR, conforme art. 30, II, do Ato nº 24/2019-GPGJ, área: Direito, lotado no Centro de Apoio Operacional da Probidade Administrativa- CAOP-ProAd;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do mencionado voluntário naquela lotação, tendo em vista, a prorrogação dos trabalhos do mutirão naquele CAOP;

CONSIDERANDO a solicitação de 1 (uma) vaga para Prestação de Serviço Voluntário pleiteada pelo Promotor de Justiça Francisco de Aquino da Silva, com lotação na 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís, de acordo com o Processo nº 154962019;

CONVOCA as candidatas **PRISCILA SOCORRO PEREIRA DA SILVA E SUZANA MARIA CORRÊA DOS SANTOS**, Área: Direito, para Prestação de Serviço Voluntário, respectivamente, no Centro de Apoio Operacional da Probidade Administrativa- CAOP-ProAd e na 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís, devendo comparecer no período de 23 a 30 de outubro de 2019, das 11: 00 ás 18:00 hs, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Av. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, para assinatura do **TERMO DE ADESÃO**.

São Luís/MA, 21 de outubro de 2019.

* Assinado eletronicamente

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento EDT-GPGJ, Número do Documento 252019 e Código de Validação 3E560FCB96.





Procurador-geral de Justiça
Matrícula 651919

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento EDT-GPGJ, Número do Documento 252019 e Código de Validação 3E560FCB96.



2019 - O Ministério Público na indução de políticas públicas
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, CEP 65.076-906, SAO LUIS - MA